



PROCESSO SMA N° : 009.964/2015  
 INTERESSADO : Edris Queiroz Lopes  
 ASSUNTO : Encaminha o projeto de pesquisa: “Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental, Cananéia,- Iguape, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e estação ecológica Tupiniquins”  
 EQUIPE : Edris Queiroz Lopes, Alexandre Andrade Martins Fontes, Luana Felix de Melo, Eduardo Cardenas Nogueira Rubião e Tatiane Gonçalves de Lima  
 VIGÊNCIA : Dezembro de 2020 a Dezembro de 2025

Carta de Aprovação em adendo - Processo SMA nº 009.964/2015

São Paulo, 13 de Dezembro de 2021.

Prezado Edris Queiroz Lopes

Em adendo à Carta COTEC nº 908/2017 de 01 de Dezembro de 2017, informamos que há alteração na equipe executora do projeto “SOS Tartarugas Marinhas da área de Proteção Ambiental, Cananéia, Iguape, Peruíbe, da Unidade de Conservação Juréia-Itatins e Estação Ecológica”, constante do processo em referência, passando a ser de autoria de Edris Queiroz Lopes, Alexandre Andrade Martins Fontes, Luana Felix de Melo, Eduardo Cardenas Nogueira Rubião e Tatiane Gonçalves de Lima.

O projeto foi prorrogado para ser executado até 01 de dezembro de 2025, nas seguintes Unidades:

UNIDADE e RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
APA Marinha Litoral Sul	Rua Vladimir Besnard, s/n Morro São João Cananéia-SP Telefone para informação: (13) 3851-1108 E-mail de contato: apamarinhals@fflorestal.sp.gov.br apamarinhals@gmail.com leticiaq@fflorestal.sp.gov.br  Horário de funcionamento da sede: De segunda à sexta, das 8:00 às 17:00.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com relação aos resultados do projeto, as informações geradas serão de: Alta prioridade;</li> <li>Com relação ao planejamento da Unidade, a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul: não possui planos oficiais;</li> <li>Com relação às atividades previstas pelo projeto: não existe restrição;</li> <li>As seguintes colocações devem ser observadas pelos autores, por ocasião da visita a esta Unidade:</li> <li>Trata-se de projeto de relevância para a Unidade de Conservação, uma vez que fornecerá subsídios à gestão e auxiliará na proposição de estratégias de conservação e de manejo;</li> <li>Solicitamos que a gestão da Unidade seja informada sobre a realização de saídas de campo, preferencialmente com 15 dias de antecedência para ciência quanto à presença de equipe de pesquisa na Unidade de Conservação;</li> <li>A APA Marinha do Litoral Sul não se responsabiliza pelo transporte dos pesquisadores até a Unidade de Conservação;</li> <li>Durante as expedições a campo, a equipe de pesquisa deve sempre portar as licenças de coleta, para fins de comprovação de se tratar de coleta para finalidades científicas em caso eventuais de fiscalização ambiental;</li> <li>Recomendamos que sejam realizadas apresentações dos principais resultados do trabalho para o Conselho Gestor da APA Marinha do Litoral Sul;</li> <li>Recomendamos que seja preparado material com linguagem acessível para distribuição local, como parte da devolutiva dos resultados da pesquisa à sociedade;</li> <li>Solicitamos que cópias das publicações resultantes do projeto, bem como relatórios parciais e final sejam encaminhados à administração da APA Marinha do Litoral Sul por meio do correio eletrônico (apamarinhals@gmail.com) para serem anexados ao acervo das pesquisas realizadas na Unidade;</li> </ul>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS



PROCESSO SMA Nº : 009.964/2015  
 INTERESSADO : Edris Queiroz Lopes  
 ASSUNTO : Encaminha o projeto de pesquisa: “Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental, Cananéia,- Iguape, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e estação ecológica Tupiniquins”  
 EQUIPE : Edris Queiroz Lopes, Alexandre Andrade Martins Fontes, Luana Felix de Melo, Eduardo Cardenas Nogueira Rubião e Tatiane Gonçalves de Lima  
 VIGÊNCIA : Dezembro de 2020 a Dezembro de 2025

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios parciais e final encaminhados ao Núcleo de Acompanhamento de Projetos Externos-NAPE devem também ser remetidos à administração da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul, para serem juntados ao acervo da Unidade.</li> </ul>
APA Marinha do Litoral Centro (Área de Proteção Ambiental)  Ao responsável pela Unidade  Gestora: Maria de Carvalho Tereza Lanza	Rua Dr. Esteves da Silva, 510 - Centro Ubatuba-SP CEP: 11.680-000. E-mail: apamarlitoralnorte@gmail.com apamarlitoralnorte@fflorestal.sp.gov.br  Horário de Funcionamento da Sede: de 2ª-feira a 6ª-feira, das 8:00 às 17:00. ariesebastiao@fflorestal.sp.gov.br danielrs@fflorestal.sp.gov.br	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com relação ao planejamento da Unidade, a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro possui: Resolução SMA no 69/09, Resolução SMA no 21/12, Resolução SMA no 51/12 e Resolução SMA no 64/15;</li> <li>Com relação às atividades previstas pelo projeto: não existe restrição;</li> <li>As seguintes colocações devem ser observadas pelos autores, por ocasião da visita a esta Unidade:</li> <li>Ressalta-se a importância da proposta da pesquisa, sobretudo, pelo fato de um dos pontos de monitoramento ser a Ilha da Moela, Área de Manejo Especial (AME) da APA Marinha do Litoral Centro destinada à proteção da biodiversidade, combate de atividades predatórias, controle da poluição e a sustentação da produtividade pesqueira conforme Decreto de criação da unidade de conservação (nº 53.526/2008). Para essa área, sugerimos como importante referência bibliográfica a Avaliação Ecológica Rápida (AER) da Ilha de Moela (2014) executada pela Petrobrás, onde foram realizadas a caracterização e diagnóstico ambiental da área de interesse através do levantamento e integração de dados primários e secundários;</li> <li>Solicita-se que os relatórios parciais sejam encaminhados à Gestão da Unidade de Conservação (os mesmos serão arquivados e utilizados apenas para tomada de decisões relacionadas à gestão do território), bem como o envio do relatório final após a conclusão do projeto;</li> <li>Solicita-se a apresentação do projeto em reunião com do Conselho Gestor e posteriormente, de seus resultados finais;</li> <li>Relatórios parciais e final encaminhados ao Núcleo de Acompanhamento de Projetos Externos-NAPE devem também ser remetidos à administração da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro, para serem juntados ao acervo da Unidade.</li> </ul>
Ao responsável pela Unidade  Resp. p/Exp. do RDS Ilhas do Abrigo e Guararitama: Manoel Messias dos Santos	a) Sede Administrativa: Endereço: Estrada do Guaraú, nº. 4.164 Peruíbe-SP CEP: 11.750-000 / Caixa Postal 159 Telefones para informação: (13) 3457-9243 (13) 3457-9244 (13) 3457-9215 E-mail: ec.jureiaitamins@fflorestal.sp.gov.br manoelff@hotmail.com  Dias e horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h.  b) Visitação: Endereço: Estrada do Guaraú, nº 4.164 Peruíbe-SP CEP: 11.750-000 / Caixa Postal: 159	<ul style="list-style-type: none"> <li>Com relação à realização do projeto no Refúgio de Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama, manifestamo-nos: De acordo com a execução do projeto;</li> <li>Com relação aos resultados do projeto, as informações geradas serão de: Alta Prioridade;</li> <li>Com relação ao planejamento da Unidade, o Refúgio da Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama: não possui planos oficiais;</li> <li>Com relação às atividades previstas pelo projeto, existem restrições quanto: A Unidade de Conservação não detém o domínio de todo o seu território. Algumas áreas são particulares;</li> <li>As seguintes colocações devem ser observadas pelos autores, por ocasião da visita a esta Unidade:</li> <li>Agendar a necessidade de hospedagem com antecedência e informar nome e número de participantes em cada viagem. Se necessitar de mateiro, contratar na região;</li> <li>A administração do Refúgio da Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama não se responsabiliza pelo transporte das equipes durante o desenvolvimento do projeto, devendo ser previsto no projeto a utilização de veículo próprio ou alugado;</li> <li>O pesquisador deverá concordar e responsabilizar-se em repassar para os demais envolvidos no projeto as normas da Unidade de Conservação;</li> </ul>



PROCESSO SMA N° : 009.964/2015  
 INTERESSADO : Edris Queiroz Lopes  
 ASSUNTO : Encaminha o projeto de pesquisa: “Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental, Cananéia,- Iguape, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e estação ecológica Tupiniquins”  
 EQUIPE : Edris Queiroz Lopes, Alexandre Andrade Martins Fontes, Luana Felix de Melo, Eduardo Cardenas Nogueira Rubião e Tatiane Gonçalves de Lima  
 VIGÊNCIA : Dezembro de 2020 a Dezembro de 2025

	<p>Dias e horário de funcionamento: Visitação somente para Educação Ambiental e realização de pesquisa científica mediante agendamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visitas de pesquisadores, representantes de outras instituições, convidados, amigos, fotógrafos, imprensa, etc., não relacionados no projeto original como membro da equipe executora devem ser previamente notificadas e autorizadas pela administração do Refúgio da Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama;</li> <li>• As atividades não previstas no projeto original estão vetadas, devendo ser previamente notificadas e submetidas à análise e aprovação da COTEC-Comissão Técnico-Científica;</li> <li>• Estar ciente das normas e uso dos alojamentos e condições de acesso/transporte no interior da Unidade de Conservação;</li> <li>• Relatórios parciais e final encaminhados ao Núcleo de Acompanhamento de Projetos Externos-NAPE devem também ser remetidos à administração do Refúgio da Vida Silvestre Ilhas do Abrigo e Guararitama, para serem juntados ao acervo da Unidade.</li> </ul>
<p>Estação Ecológica Juréia-Itatins</p> <p>Ao responsável pela Unidade</p> <p>Resp. p/ Exp. E.E. Juréia-Itatins: Aruã Fernandes Antunes Caetano</p>	<p>a) Sede Administrativa: Endereço: Estrada do Guaraú, 4.164 Peruibe-SP CEP: 11.750-000 / Caixa Postal 159 Telefones para informação: (13) 3457-9243 (13) 3457-9244 E-mail: ec.jureiaitatins@fflorestal.sp.gov.br aruafac@fflorestal.sp.gov.br</p> <p>Dias e horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h.</p> <p>b) Visitação: Endereço: Estrada do Guaraú, nº 4.164 Peruibe-SP CEP: 11.750-000 / Caixa Postal: 159</p> <p>Dias e horário de funcionamento: Visitação somente para Educação Ambiental e realização de pesquisa científica mediante agendamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com relação à realização do projeto na Estação Ecológica de Juréia-Itatins, manifestamo-nos: De acordo com a execução do projeto;</li> <li>• Com relação aos resultados do projeto, as informações geradas serão de: Alta prioridade;</li> <li>• Com relação ao planejamento da Unidade, a Estação Ecológica de Juréia-Itatins: não possui planos oficiais;</li> <li>• Com relação às atividades previstas pelo projeto, existem restrições quanto: A Unidade de Conservação não detém o domínio de todo o seu território. Algumas áreas são particulares;</li> <li>• As seguintes colocações devem ser observadas pelos autores, por ocasião da visita a esta Unidade:</li> <li>• Agendar a necessidade de hospedagem com antecedência e informar nome e número de participantes em cada viagem. Se necessitar de mateiro, contratar na região;</li> <li>• A administração da Estação Ecológica de Juréia-Itatins não se responsabiliza pelo transporte das equipes durante o desenvolvimento do projeto, devendo ser previsto no projeto a utilização de veículos próprios ou alugados;</li> <li>• O pesquisador deverá concordar e responsabilizar-se em repassar para os demais envolvidos no projeto as normas da Unidade de Conservação;</li> <li>• Visitas de pesquisadores, representantes de outras instituições, convidados, amigos, fotógrafos, imprensa etc., não relacionados no projeto original como membro da equipe executora devem ser previamente notificadas e autorizadas pela administração da Estação Ecológica de Juréia-Itatins;</li> <li>• As atividades não previstas no projeto original estão vetadas, devendo ser previamente notificadas e submetidas à análise e aprovação do NAPE – Núcleo de Acompanhamento de Projetos Externos;</li> <li>• Estar ciente das normas e uso dos alojamentos e condições de acesso/transporte no interior da Unidade de Conservação;</li> <li>• Consultar a Gestão da Estação Ecológica de Juréia-Itatins para planejar as atividades previstas, em função da pandemia da COVID-19;</li> <li>• Relatórios parciais e final encaminhados ao Núcleo de Acompanhamento de Projetos Externos-NAPE devem também ser remetidos à administração da Estação Ecológica de Juréia-Itatins, para serem juntados ao acervo da Unidade.</li> </ul>



PROCESSO SMA Nº : 009.964/2015  
 INTERESSADO : Edris Queiroz Lopes  
 ASSUNTO : Encaminha o projeto de pesquisa: “Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental, Cananéia,- Iguape, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e estação ecológica Tupiniquins”  
 EQUIPE : Edris Queiroz Lopes, Alexandre Andrade Martins Fontes, Luana Felix de Melo, Eduardo Cardenas Nogueira Rubião e Tatiane Gonçalves de Lima  
 VIGÊNCIA : Dezembro de 2020 a Dezembro de 2025

***Análise do parecerista: “Os autores informam que serão coletados e transportados indivíduos para a embarcação com o objetivo de realizar a biometria de algas marinhas, observação da ocorrência de parasitas externos e ferimentos. Após estes procedimentos, os animais serão devolvidos ao ambiente natural.”***

Durante a execução/vigência do Projeto, solicitamos especial atenção às seguintes orientações e recomendações:

1. Agendar os trabalhos de campo junto à administração das Unidades de Conservação (UC), com antecedência mínima de 15 dias, fornecendo o nome de todos os membros da equipe visitante.
2. Visitas de pesquisadores, representantes de outras instituições, convidados, pesquisadores estrangeiros, alunos, amigos, fotógrafos, imprensa, etc., não relacionados no projeto original como membro da equipe executora, devem ser previamente notificadas e autorizadas pela administração da Unidade.
3. Havendo necessidade de acompanhamento por mateiros, guarda-parques, consultar a Unidade sobre possível disponibilidade, com antecedência mínima de 15 dias e, permitir acompanhamento por pessoal da UC, quando o responsável pela Unidade assim estabelecer;
4. Havendo necessidade de deslocamento de equipamentos, realizar por conta própria ou consultar a Unidade sobre possível disponibilidade de auxiliares, com antecedência mínima de 15 dias.
5. Estar sempre de posse da licença do SISBIO/IBAMA quando em atividade na UC, destacando que, somente os autores nomeados na referida licença poderão efetuar coletas.
6. Quando houver necessidade de renovação da licença do SISBIO/IBAMA, apresentar cópia ao Núcleo de Acompanhamento de Projetos Externos-NAPE e à Gestão da UC para ser anexada ao processo.
7. Estar de posse do parecer de aprovação do projeto emitida pelo Conselho de Ética da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) quando realizar atividades envolvendo questionários, formulários, entrevistas orais e outras formas de abordagem de pessoal local e do público visitante e submeter o roteiro previamente à ciência do responsável pela administração da Unidade.
8. Exsicatas em duplicata do material botânico coletado no projeto devem ser encaminhadas ao Núcleo de Coleções Biológicas, Geológicas e Paleontológicas do Centro de Apoio Técnico Científico do Instituto de Pesquisas Ambientais, realizando prévio contato por meio do correio eletrônico: [dperalta@sp.gov.br](mailto:dperalta@sp.gov.br).
9. As intervenções a serem executadas na Unidade, como colocação de placas, pregos, faixas, distribuição de folhetos, etc. devem ser previamente e formalmente autorizadas pelo responsável pela administração da Unidade.
10. Não deixar no campo vestígios da passagem no local como resíduos, buracos, embalagens, armadilhas, tambores, etc. Trincheiras e escavações devem ser seguidas de processos de recuperação, minimizando o dano local.
11. **Quaisquer** atividades **não previstas** no projeto original, em especial a captura e manipulação da fauna e a coleta de material biológico, estão **vetadas**, devendo ser previamente submetidas ao Núcleo de Acompanhamento de Projetos Externos - NAPE, para os trâmites quanto à análise e aprovação do adendo.
12. Cumprir com todas as obrigações estabelecidas nas Normas para apresentação de Projetos de Pesquisas junto ao Instituto de Pesquisas Ambientais e no **Termo de Compromisso firmado em 12/11/2021**, notadamente quanto ao **encaminhamento** ao



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS



PROCESSO SMA Nº : 009.964/2015  
 INTERESSADO : Edris Queiroz Lopes  
 ASSUNTO : Encaminha o projeto de pesquisa: “Estudo da Biologia, Ecologia e conservação das tartarugas marinhas da área de proteção ambiental, Cananéia,- Iguape, mosaico de unidades de conservação Juréia-Itatins e estação ecológica Tupiniquins”  
 EQUIPE : Edris Queiroz Lopes, Alexandre Andrade Martins Fontes, Luana Felix de Melo, Eduardo Cardenas Nogueira Rubião e Tatiane Gonçalves de Lima  
 VIGÊNCIA : Dezembro de 2020 a Dezembro de 2025

NAPE - Núcleo de Acompanhamento de Projetos Externos e à Administração da UC, de **relatórios parciais anualmente** (ao completar 12 meses da data de aprovação do projeto de pesquisa) **e do relatório final** (ao término do período de execução, no prazo de até 30 dias). Nos relatórios assinalar a área de estudos com as coordenadas geográficas.

Cópia da dissertação, tese, artigos, resumos em eventos científicos e outras formas de publicações podem ser apresentados como relatório parcial e final. Não havendo possibilidade de cópias, solicita-se o encaminhamento da(s) referência(s) bibliográfica(s), que possibilite(m) o acesso a todas as informações geradas no projeto.

13. O uso de imagens da(s) Unidade(s) de Conservação obtidas a título deste projeto (fotografias, vídeos e outras mídias), para outros fins que não seja a pesquisa científica, devem ser objetos de termo específico, a ser firmado junto ao Órgão responsável pela Administração da Unidade.

Esta aprovação não implica em suporte financeiro de qualquer natureza por parte da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e suas entidades vinculadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer eventualidades e informações adicionais que se fizerem necessárias e, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvana Cristina Pereira Muniz de Souza  
Diretora do Centro de Gestão de Pesquisas  
Instituto de Pesquisas Ambientais



## Assinaturas do documento



"Carta de Aprovação do projeto em adendo-Edris  
Queiroz Lopes (13 12 2021)"

Código para verificação: **RXJV1DFJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**"SILVANA CRISTINA PEREIRA MUNIZ DE SOUZA"**

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 17/11/2021 - 15:18:44 e válido até 17/11/2121 - 15:18:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IF.001040/2021-77** e o código **RXJV1DFJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.